



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 40/2026/DG

Concede licença para capacitação à servidora Diana Pedrosa Lima.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Sistema Eletrônico de Informações n.º 01096/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora DIANA PEDROSA LIMA, ocupante do cargo Analista Judiciário, matrícula n.º 60001865, licença para capacitação, a ser usufruída de 1º/06/2026 a 30/06/2026, referente o período aquisitivo de 01/08/2020 a 30/07/2025 (1ª parcela do 2º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, objetivando a sua participação em ação de formação e aperfeiçoamento, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, *na data da assinatura eletrônica*.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca**, **Diretora-Geral**, em 25/02/2026, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf-jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2466169&crc=F685C08B informando, caso não preenchido, o código verificador **2466169** e o código CRC **F685C08B**.
